



SEGURANÇA SOCIAL

REQUERIMENTO DE PROTEÇÃO JURÍDICA PESSOA SINGULAR

Antes de preencher leia com atenção as instruções de preenchimento

1 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome completo _____

Data de nascimento _____ N.º de Identificação de Segurança Social _____
ano mês dia

Sexo M F Estado civil Solteiro Casado Divorciado Outro _____

Naturalidade:
País _____ Distrito _____ Concelho _____
Freguesia _____ Nacionalidade _____

N.º de Identificação Fiscal _____

B.I./Passaporte/Autorização de residência n.º _____ de _____ ano _____ mês _____ dia

Entidade emissora _____

2 OUTROS DADOS DO REQUERENTE

Morada ⁽¹⁾ _____

Código postal _____ - _____

Localidade _____ Telefone _____

País _____ Distrito _____ Concelho _____

Freguesia _____

Profissão _____ Trabalhador por Conta de Outrem Trabalhador Independente

No caso de se encontrar desempregado e não beneficiar de subsídio de desemprego, indique o n.º de utente do centro de emprego _____

Se casado, indique o regime de bens Comunhão de adquiridos Comunhão geral de bens Separação de bens

Profissão do cônjuge _____

(1) Se não tiver residência estável indique local de contacto.

3 COMPOSIÇÃO E SITUAÇÃO ECONÓMICA DO AGREGADO FAMILIAR DO REQUERENTE

se tiver mais de 6 elementos peça a Folha de Continuação

3.1 Agregado Familiar ⁽²⁾

Nome (1.º e último)	Data de nascimento ano mês dia	Parentesco	N.º de Identificação de Segurança Social	N.º de Identificação Fiscal
1 _____ Requerente _____	_____	_____	_____	_____
2 _____	_____	_____	_____	_____
3 _____	_____	_____	_____	_____
4 _____	_____	_____	_____	_____
5 _____	_____	_____	_____	_____
6 _____	_____	_____	_____	_____

(2) Indique todas as pessoas que vivem em economia comum pela seguinte ordem: cônjuge ou pessoa com quem vive em união de facto; descendentes; ascendentes; outras pessoas que façam parte do agregado familiar.

(continua na pág. seguinte)

3 COMPOSIÇÃO E SITUAÇÃO ECONÓMICA DO AGREGADO FAMILIAR DO REQUERENTE (continuação)**3.2 Rendimentos do Agregado Familiar**

Rendimento anual líquido do agregado familiar _____ EUR

3.3 Propriedade de bens imóveis por agregado familiarO requerente ou as pessoas que vivem em economia comum têm bens imóveis? Sim NãoSe respondeu **Sim**, preencha o quadro seguinte:

Tipo ⁽³⁾	Localização	Artigo matricial	Descrição predial n.º	Urbano/Rústico	Proprietário ⁽⁴⁾	Forma de aquisição ⁽⁵⁾	Valor de aquisição
Casa de morada de família							

3.4 Propriedade de veículos automóveis por agregado familiarO requerente ou as pessoas que vivem em economia comum têm veículos automóveis? Sim NãoSe respondeu **Sim**, preencha o quadro seguinte:

Matrícula/Registo	Marca e Modelo	Ano	Proprietário ⁽⁴⁾	Forma de aquisição ⁽⁵⁾	Valor de aquisição

3.5 Propriedade de outros bens por agregado familiarO requerente ou as pessoas que vivem em economia comum detêm participações sociais ou valores mobiliários? Sim NãoSe respondeu **Sim**, preencha o quadro seguinte:

Proprietário ⁽⁴⁾	Quantidade	Forma de aquisição ⁽⁵⁾	Descrição ⁽⁶⁾	Valor nominal por unidade	Valor total

(3) Casa de morada de família e/ou outros**(4)** Exemplo: cônjuge, outros elementos do agregado familiar**(5)** Exemplo: compra, doação**(6)** Exemplo: quotas, ações, obrigações, títulos de participação, unidades de participação em instituições de investimento coletivo

(continua na pág. seguinte)

4 MODALIDADES DE PROTEÇÃO JURÍDICA

Assinale com a(s) modalidade(s) pretendida(s)

4.1 Consulta jurídica

4.2 Apoio judiciário

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Dispensa de taxa de justiça e demais encargos com o processo | <input type="checkbox"/> Nomeação e pagamento faseado da compensação de patrono |
| <input type="checkbox"/> Nomeação e pagamento da compensação de patrono | <input type="checkbox"/> Pagamento faseado da compensação de defensor oficioso |
| <input type="checkbox"/> Pagamento da compensação de defensor oficioso | <input type="checkbox"/> Atribuição de agente de execução |
| <input type="checkbox"/> Pagamento faseado de taxa de justiça e demais encargos com o processo | |

4.2.1 Finalidade do pedido - Pode assinalar apenas uma das opções

- Propor ação judicial - tipo de ação _____
- Contestar ação
Ação n.º _____ que corre termos no(a) ____ .º Juízo/Vara ____ .ª Secção do Tribunal _____
- Outro _____
Ação n.º _____ que corre termos no(a) ____ .º Juízo/Vara ____ .ª Secção do Tribunal _____

Qualidade em que intervem na opção pretendida: Autor Réu Arguido ⁽⁷⁾ Assistente
 Outra _____

Valor da ação _____ EUR

4.2.2 Oportunidade do pedido

- O requerimento é apresentado antes da primeira intervenção processual do requerente? Sim Não
- Se respondeu **não**, indique se a situação de insuficiência económica se verificou no decurso do processo Sim Não
- Se respondeu **sim** à pergunta anterior, diga se, após o conhecimento da situação de insuficiência económica, já interveio no processo Sim Não

4.3 Observações

Explique, por palavras suas, a sua pretensão: _____

(7) Não é necessário preencher o ponto 4.2.2 - Oportunidade do pedido

5 CERTIFICAÇÃO

5.1 Do requerente

Tomei conhecimento de que devo:

- comunicar qualquer alteração da informação prestada até ao mês seguinte ao da sua verificação;
 - entregar cópia do presente requerimento no tribunal onde decorre a ação, no prazo que me foi fixado na citação/notificação.
- As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

____ ano | ____ mês | ____ dia
Assinatura do requerente conforme documento de identificação ⁽⁸⁾ Assinatura sob carimbo do representante do requerente

(8) O requerimento pode, também, ser assinado por: legal representante do menor; rogado, no caso de o requerente não saber assinar.

5.2 Do Ministério Público (A preencher, apenas, no caso de requerimento apresentado pelo Ministério Público)

Comarca _____ Tribunal _____

Assinatura e carimbo

(continua na pág. seguinte)

6 DOCUMENTOS A APRESENTAR

Assinale com os documentos apresentados

Devem ser apresentados os documentos relativos ao requerente e demais pessoas que com ele vivam em economia comum.

Fotocópias de:

- Bilhete de identidade/Passaporte/Autorização de residência ou documento análogo do requerente e demais pessoas que com ele vivem em economia comum, bem como do rogado ou do legal representante do menor, no caso de o requerimento não ter sido assinado pelo requerente.
- Recibos de vencimento emitidos pela entidade patronal nos últimos seis meses, no caso de trabalhador por conta de outrem.
- Declarações de IVA referentes aos dois últimos trimestres e documentos comprovativos do respetivo pagamento e recibos emitidos nos últimos seis meses, no caso de trabalhador independente.
- Documento comprovativo do valor atualizado de qualquer prestação social desde que não seja atribuída pelo sistema de segurança social português.
- Documento que titule a aquisição dos bens imóveis. ⁽⁹⁾
- Documento comprovativo do valor da cotação verificada no dia anterior ao da apresentação do requerimento ou que haja titulado a respetiva aquisição, no caso de valores mobiliários cotados em mercado regulamentado ou de participações sociais.

Se o requerente ou as pessoas que com ele vivam em economia comum forem titulares dos órgãos de administração de pessoa coletiva ou sócios detentores de uma participação social igual ou superior a 10% do capital social de uma sociedade, devem ser ainda apresentados os seguintes documentos relativos à pessoa coletiva:

Fotocópias de:

- Declarações de IVA referentes aos últimos 12 meses e documentos comprovativos do respetivo pagamento.
- Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, no caso de esta ter ocorrido há menos de três anos.
- Balancete do último trimestre, no caso de se tratar de sociedade.

Outros documentos que comprovem as declarações prestadas, num total de _____

Indicar quais _____

Total de documentos entregues _____

(9) Exemplo: escritura pública

7 LOCAL E FORMA DE ENTREGA DO REQUERIMENTO

O requerimento pode ser apresentado em qualquer serviço de atendimento ao público dos serviços de segurança social, pessoalmente, por fax ou por via postal.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados. Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

O requerimento foi apresentado por:

- Interessado
- Ministério Público
- Advogado
- Advogado estagiário
- Solicitador

As falsas declarações são punidas nos termos da lei



SEGURANÇA SOCIAL

REQUERIMENTO DE PROTEÇÃO JURÍDICA INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO/INFORMAÇÕES

PESSOA SINGULAR

1. Identificação do requerente

Nos casos em que o requerente já esteja identificado na segurança social deve indicar o seu número, tal como consta do cartão da segurança social.

3. Composição e situação económica do agregado familiar do requerente

3.1 Agregado familiar

O agregado familiar a considerar é o constituído pelas pessoas que vivem em economia comum com o requerente de proteção jurídica.

3.2 Rendimentos do agregado familiar

Indique o valor do rendimento depois da dedução do IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares) e das contribuições obrigatórias para regimes de proteção social.

ATENÇÃO: As declarações prestadas relativas aos rendimentos e bens são comprovadas, oficiosamente, através da troca de informação entre as instituições de segurança social e os serviços da administração fiscal.

4. Modalidades de proteção jurídica

A proteção jurídica é concedida para questões ou causas judiciais concretas ou suscetíveis de concretização em que o utente tenha um interesse próprio e que versem sobre direitos diretamente lesados ou ameaçados de lesão.

A proteção jurídica reveste as modalidades de **consulta jurídica** e de **apoio judiciário**.

A **consulta jurídica** consiste no esclarecimento técnico sobre o direito aplicável a questões ou casos concretos nos quais avulsem interesses pessoais legítimos ou direitos públicos lesados ou ameaçados de lesão.

4.2 Apoio judiciário

4.2.2 Oportunidade do pedido

O apoio judiciário deve ser requerido antes da primeira intervenção processual, exceto se a situação de insuficiência económica ocorrer no decurso da ação judicial (ex: situação provocada por motivo de desemprego de um dos elementos do agregado familiar).

Nesse caso o apoio judiciário deve ser requerido antes da primeira intervenção processual que ocorra após o conhecimento da respetiva situação.

ATENÇÃO: Não é necessário preencher se o requerente for arguido em processo penal. Neste caso, o apoio judiciário pode ser requerido até ao trânsito em julgado da decisão final.

4.3 Observações, explicar sucintamente:

- o motivo pelo qual vem pedir apoio judiciário;
- descrever qual a situação em que os seus direitos se encontram prejudicados ou ameaçados ou correm o risco de vir a estar e em que o recurso ao tribunal seja o meio adequado para a defesa desses mesmos direitos, quer exista já um processo judicial ou haja a intenção de o iniciar.

5. Certificação

O requerente deve entregar cópia do requerimento de proteção jurídica no tribunal onde decorre a ação.

ATENÇÃO: O requerimento pode ser apresentado pessoalmente, por telecópia ou por via postal.

A cópia do requerimento, a entregar no tribunal, deve ter a certificação da sua receção pelos serviços competentes.

6. Documentos a apresentar

A não apresentação dos documentos solicitados no requerimento determina a suspensão do prazo de deferimento tácito do requerimento (30 dias) e impossibilita a apreciação da situação de insuficiência económica do requerente de que depende a concessão do benefício requerido.

(continua na pág. seguinte)

PESSOA COLECTIVA OU EQUIPARADA

3. Composição e situação económica

ATENÇÃO: As declarações prestadas, designadamente as relativas à situação económica, são comprovadas, oficiosamente, através da troca de informação entre as instituições de segurança social e os serviços da administração fiscal.

4. Apoio judiciário

A proteção jurídica é concedida para questões ou causas judiciais concretas ou suscetíveis de concretização em que o utente tenha um interesse próprio e que versem sobre direitos diretamente lesados ou ameaçados de lesão.

Têm direito à proteção jurídica as pessoas coletivas sem fins lucrativos, mas apenas na modalidade de **apoio judiciário**.

4.1 Modalidades

4.1.2 Oportunidade do pedido

O apoio judiciário deve ser requerido antes da primeira intervenção processual, exceto se a situação de insuficiência económica ocorrer no decurso da ação judicial.

Nesse caso o apoio judiciário deve ser requerido antes da primeira intervenção processual que ocorra após o conhecimento da respetiva situação.

ATENÇÃO: Não é necessário preencher se o requerente for arguido em processo penal. Neste caso, o apoio judiciário pode ser requerido até ao trânsito em julgado da decisão final.

4.2 Observações, explicar sucintamente:

- o motivo pelo qual vem pedir apoio judiciário;
- descrever qual a situação em que os seus direitos se encontram prejudicados ou ameaçados ou correm o risco de vir a estar e em que o recurso ao tribunal seja o meio adequado para a defesa desses mesmos direitos, quer exista já um processo judicial ou haja a intenção de o iniciar.

5. Certificação

O requerente deve entregar cópia do requerimento de proteção jurídica no tribunal onde decorre a ação.

ATENÇÃO: O requerimento pode ser apresentado pessoalmente, por telecópia ou por via postal.

A cópia do requerimento, a entregar no tribunal, deve ter a certificação da sua receção pelos serviços competentes.

6. Documentos a apresentar

A não apresentação dos documentos solicitados no requerimento determina a suspensão do prazo de deferimento tácito do requerimento (30 dias) e impossibilita a apreciação da situação de insuficiência económica do requerente de que depende a concessão do benefício requerido.